



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 017/95

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE QUATRO LOTES URBANOS, POR DOAÇÃO, DO SR. ARLINDO ADELAR FUHRMANN.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, mediante Escritura Pública, do Sr. Arlindo Adelar Fuhrmann, os imóveis a seguir descritos:

- conforme projeto*
- I - Lote urbano nº 21, da quadra nº ~~320~~ 320, quarteirão formado pelas ruas: Antonio Gonçalves de Oliveira, Olavo Bilac, Jangadeiros, Liberdade, Travessa do Lago e Av. Ijuí, situado nesta cidade, lado ímpar da Travessa do Lago, distante 39,47 metros da divisa do loteamento Motta (lote nº 13), com a área de 400m², no loteamento FUHRMANN confrontando ao NORDESTE, com o lote nº 20, por uma linha de 20,00 metros; ao SUDESTE, com a Travessa do Lago, numa frente de 20,00 metros; ao SUDOESTE, com o lote nº 22, por uma linha de 20,00 metros; e, a NOROESTE, com os lotes nºs 31 e 32, por uma linha de 20,00 metros, sem benfeitorias. Matrícula nº 11.790.
- conforme projeto*
- II - Lote urbano nº 22, da quadra nº ~~320~~ 320, quarteirão formado pelas ruas: Antonio Gonçalves de Oliveira, Olavo Bilac, Jangadeiros, Liberdade, Travessa do Lago, e Av. Ijuí, situado nesta cidade, lado ímpar da Travessa do Lago, distante 59,47 metros da esquina com a divisa com o loteamento Motta (lote nº 13), com a área de 400m², no Loteamento FUHRMANN, confrontando ao NORDESTE, com o lote nº 21, por uma linha de 20,00 metros; ao SUDESTE, com a Travessa do Lago, numa frente de 20,00 metros; ao SUDOESTE, com o lote nº 23, por uma linha de 20,00 metros; e, a NOROESTE, com os lotes nºs 29, 30 e 31, por uma linha de 20,00 metros, sem benfeitorias. Matrícula nº 11.791.
- III - Lote urbano nº 23, da quadra nº 320, com a área de 423,00m², quarteirão formado pelas ruas: Jangadeiros, Travessa do Lago, José Alfredo Schardong, Liberdade e Av. Ijuí, situado nesta cidade, no Loteamento FUHRMANN, lado par da Travessa do Lago, distante 26,85 metros do lote nº 48, do loteamento Vila Industrial, confrontando ao NORDESTE, com o lote nº 24, por uma linha de 18,00 metros; ao SUDESTE, com os lotes nºs 12 e 13, por uma linha de 23,50 metros; ao SUDOESTE, com o lote nº 22, por uma linha de 18,00 metros; e ao NOROESTE, com a Travessa do Lago, numa frente de 23,50 metros, sem benfeitorias. Matrícula nº 11.786.
- 110

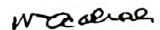
- IV - Lote urbano nº 24, com a área de 457,20m², da quadra nº 320, quarteirão formado pelas ruas: Jangadeiros, José Alfredo Schardong, Travessa do Lago, Liberdade e Av. Ijuí, situado nesta cidade, lado par da Travessa do Lago, distante 38,53 metros da esquina com a rua Liberdade, no Loteamento FUHRMANN, confrontando ao NORDESTE, com os lotes nºs 6 e 48, do Loteamento Vila Industrial, por uma linha de 18,03 metros; ao SUDESTE, com os lotes nºs 11, 12, por uma linha de 23,95 metros; ao SUDOESTE, com o lote nº 23, por uma linha de 18,00 metros; ao NOROESTE, com a Travessa do Lago, por uma frente de 26,85 metros, sem benfeitorias. Matrícula nº 11.787.

Art. 2º - Os imóveis retro mencionados, destinar-se-ão unicamente para área de lazer.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 10 de março de 1995.-


WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal

IMÓVEL: Lote urbano nº 24, com a área de 457,20m², da quadra nº 320, quarteirão formado pelas ruas: Jangadeiros, José Alfredo Schardong, Travessa do Lago, Liberdade e Av. Ijuí, situado nesta cidade, lado - par da Travessa do Lago, distante 38,53 metros da esquina com a rua Liberdade, no Loteamento Fuhrmann, confrontando ao NORDESTE, com os lotes nºs 6 e 48, do Loteamento Vila Industrial, por uma linha de 18,03 metros; ao SUDESTE, com os lotes nºs 11, 12, por uma linha de 23,95 metros; ao SUDOESTE, com o lote nº 23, por uma linha de 18,00 metros; ao NOROESTE, com a Travessa do Lago, por uma frente de 26,85 metros, sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIO: ARLINDO ADELAR FUHRMANN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, CI 5 001 779 511-SSI/RS, CIC 079 219 340, 72.

REGISTRO ANTERIOR: M-11.577, de 24.09.1991, deste Ofício.-

Protocolo nº 31.794, de 24.09.1991. A ajdte: *Stralio*

Três Passos, vinte e um de outubro de 1991. A ajdte: *Stralio*

ELI IRES STRALIOTTO. eis. custas Cr\$ 1.179,00 rec.nº 11.675

Av-1-11.787- CAUÇÃO - CERTIFICO QUE, o imóvel constante da presente matrícula, fica CAUCIONADO ao Município de Três Passos, nas condições estabelecidas no Termo de Compromisso, firmado entre as partes em 05.08.1991, do qual fica uma cópia arquivada neste Ofício.

Protocolo nº 31.794, de 24.09.1991. A ajdte: *Stralio*

Três Passos, 21 de outubro de 1.991. A ajdte: *Stralio*

ELI IRES STRALIOTTO. eis. custas Cr\$ 2.357,00 rec.nº 11.675

CONTINUA NO VERSO

IMÓVEL: Lote urbano nº 23, da quadra nº 320, com a área de 423,00m², quarteirão formado pelas ruas: Jangadeiros, Travessa do Lago, José Alfredo Schardong, Liberdade e Av. Ijuí, situado nesta cidade, no loteamento Fuhrmann, lado par da Travessa do Lago; distante 26,85 metros do lote nº 48, do loteamento Vila Industrial; confrontando ao NORDESTE, com o lote nº 24, por uma linha de 18,00 metros; ao SUDESTE, com os lotes nºs 12 e 13, por uma linha de 23,50 metros; ao SUDOESTE, com o lote nº 22, por uma linha de 18,00 metros; e, ao NOROESTE, com a Travessa do Lago, numa frente de 23,50 metros; sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: ARLINDO ADELAR FUHRMANN, brasileiro, solteiro, maior, CI 5 001 779 511 SSP/RS. CIC 079 219 340 72, res.dom.n/ cidade.---
REGISTRO ANTERIOR: M-11.577, de 24.09.1991.

Protocolo nº 31.794, de 24.09.1991.
Três Passos, 21 de outubro de 1991. A ajdte: *Stralio Otto*
ELI IRES STRALIOOTTO. eis. custas Cr\$ 1.179,00 rec.nº 11.675

AV-1-11.786: CAUÇÃO - CERTIFICADO QUE, o imóvel constante da presente matrícula, fica CAUCIONADO ao Município de Três Passos, nas condições estabelecidas no Termo de Compromisso, firmado entre as partes em 05.08.1991, do qual fica uma cópia arquivada neste Ofício.
Protocolo nº 31.794, de 24.09.1991.

Três Passos, 21 de outubro de 1991. A ajdte: *Stralio Otto*
ELI IRES STRALIOOTTO. eis. custas Cr\$ 2.357,00 rec.nº 11.675

CONTINUA NO VERSO

IMÓVEL: Lote urbano nº 22, da quadra nº 320, quarteirão formado pelas ruas: Jangadeiros, Travessa do Lago, José Alfredo Schardong, Liberdade e Av. Ijuí, situado nesta cidade, lado par da Travessa do Lago, distante 50,35 metros do lote nº 48, do loteamento da Vila Industrial, no loteamento FUHRMANN, confrontando ao NORDESTE, com o lote nº 23, por uma linha de 18,00 metros; ao SUDESTE, com os lotes nºs 13, 14, e 15, por uma linha de 23,50 metros; ao SUDOESTE, com o lote nº 21, por uma linha de 18,00 metros; ao NOROESTE, com a Travessa do Lago, numa frente de 23,50 metros, sem benfeitorias. - Área 423m²

PROPRIETÁRIO: ARLINDO ADEIAR FUHRMANN, brasileiro, solteiro, agricultor, maior, CI 5 001 779 511 SSP/RS. CIC 079 219 340 72.

REGISTRO ANTERIOR: M-11.577, de 24.09.1991.

Trânsito nº 31.794, de 24.09.1991.

Tres Passos, 21 de outubro de 1991. A ajde: *Stralio*
ELI IRES STRALOTTO, eis. custas Cr\$ 1.179,00 rec.nº 11.675



CONTINUA NO VERSO

IMÓVEL: Lote urbano n.º 21, da quadra n.º 320, com a área de 426,15m² no quarteirão formado pelas ruas: Jangadeiros, Travessa do Lago, José Alfredo Schardong, Liberdade e Av. Ijuí, situado nesta cidade, lado par da Travessa do Lago, distante 73,85 metros do lote n.º 48, do Loteamento Vila Industrial, confrontando ao NORDESTE, com o lote n.º 22, por uma linha de 18,00 metros; ao SUDESTE, com os lotes n.ºs 15, e 16, por uma linha de 22,85 metros; ao SUDOESTE, com os lotes n.ºs 18 e 19, por uma linha de 18,01 metros; ao NOROESTE, com a Travessa do Lago, por uma frente de 24,50 metros, sem benfeitorias.- Cujo imóvel, situa-se no Loteamento FUHRMANN.-

PROPRIETÁRIO: ARLINDO ADELAR FUHRMANN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, CI 5 001 779 511-SSP/RS. CIC 079 219 340 72.

REGISTRO ANTERIOR: M-11.577, deste ofício, livro 2 Reg.Geral.

Protocolo n.º 31.794, de 24.09.1991.

Três Passos, 21 de outubro de 1991. A ajdte: *Stralio Otto*

ELI IRES STRALIOTTO. is. custas Cr\$ 1.179,00 rec.n.º 18675

(1)

CONTINUA NO VERSO